

DECRETO Nº 12.462, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 036/2022/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 20 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a servidora **MARIA DO CARMO DE FREITAS**, Matrícula 3400018, Carteira Nacional de Habilitação nº 02417159672, Categoria AB, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis